

Resolução 007/98 - CONSUNI

Homologa Termo de Convênio nº 015/97, datado de 18 de dezembro de 1997, celebrado entre a UDESC/CEFID e a Villa Promoções Ltda.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 1128/97, tomada em sessão de 25 de junho de 1998,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica homologado o Termo de Convênio nº 015/97, datado de 18 de dezembro de 1997, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, através do Centro de Educação Física e Desportos - CEFID e a Empresa Villa Promoções Ltda, visando o acesso dos acadêmicos dos cursos de graduação e pós-graduação para realização de estágios curriculares e extra-curriculares no âmbito da Empresa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 25 de junho de 1998.

Prof. Raimundo Zumblick
Presidente